AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 083/2023

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual n° 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM n° 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Thiago Luiz Baruffi.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: BR 319, km 40, s/n°, Fazenda Boa Esperança, Zona Rural, Humaitá -AM.

CNPJ/CPF: 025.896.151-16 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

FONE: (97) 98444-3762 **PROCESSO NO:** 13684/2023-61

ATIVIDADE: Captação de Água Subterrânea

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR 319, km 40, s/n°, Fazenda Boa Esperança, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 07°49'4,55"S e 63°11'43,53"W, Humaitá-AM.

FINALIDADE: Uso Doméstico

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 2,00 m^3/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- **Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.**
- **O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.**

Manaus-AM, 25 AGO 2023

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente